



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.006534/2025-37**

Interessado: **LUIS ENRIQUE CAPITILLO MILANO**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.006534/2025-37. Interessado: LUIS ENRIQUE CAPITILLO MILANO, nacional da Venezuela. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01459_2025, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que não tem trabalho fixo. Verifica-se que a multa foi paga e que a migrante regularizou sua situação migratória. DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA ADMINISTRATIVA, pela perda do objeto, eis que o Auto de Infração nº 0183_01459_2025 já foi inativado, pelo pagamento da multa. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

CUSTÓDIO

Federal

NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

MARCOS SOARES

Delegado de Polícia

Chefe do



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 29/07/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146723181&crc=59C519A5.
Código verificador: **146723181** e Código CRC: **59C519A5**.

Referência: Processo nº 08505.006534/2025-37

SEI nº 146723181

Criado por luiz.lrs, versão 6 por soares.msc em 29/07/2026 13:38:45.